



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1414 de 11 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.588 DE 11 DE JULHO DE 2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/ 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 105 / 2011**, celebrado com a empresa **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, referente ao **SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL POR AMBULANCIA DO TIPO UTI.**

Paty do Alferes, 13 de julho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 095/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ELETRO MECÂNICA RODRIGUES LTDA - ME**, para a execução de serviços de manutenção de equipamentos médicos, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 100/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **LIGA DESPORTIVA DE BARRA DO PIRAÍ**, para a execução de serviços de arbitragem para os jogos esportivos de Paty do Alferes - JESPA, no valor de R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais).

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 122.350,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

FONTE = 000 R\$ 10.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 011 R\$ 112.350,00 (ICMS Ecológico)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$ 112.350,00
-------------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
--	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 112.350,00
--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 049/2012 – SMA / CONCURSO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais das candidatas inscritas no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) Os candidatos que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital n.º 040/2012, 042/2012, 043/2012, 044/2012– SMA que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

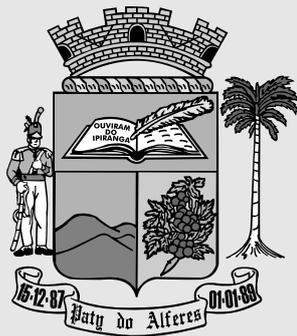
Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2012.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
16	2573	EDUARDO CORDEIRO DE CARVALHO	142,00
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06	9018	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LIMA	184,00
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
29	1963	OSMAR PEREIRA CAMPEON	180,00
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
83	6130	JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	64,00
FISCAL DE OBRAS			
05	4876	RUI ANTÔNIO SILVA SÁ	72,00
PROFESSOR "B" – ORIENTADOR PEDAGÓGICO			
04	6919	CRISTINA MARIA FONSECA DE SOUSA	76,00
ASSISTENTE SOCIAL			
07	7980	FERNANDA BRAGA BARBOSA	62,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, de 11 de Julho de 2012.

Designa servidor para efetuar inspeção na execução do contrato nº 002/2012 – Operação e Manutenção da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos

O Assessor Especial de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.035, de 11 de dezembro de 2003, especialmente o Art. 3º, Inciso III, c/c o Decreto Municipal nº 1844 de 23 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º - Determinar a servidora Silva Aparecida Fraga Fagundes – Contadora – Diretora de Controle Interno, que efetue inspeção na Execução do Contrato nº 002/2012 cujo objeto é a OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, celebrado entre o Município de Paty do Alferes e a Cooperativa de Trabalho de Empreendedores Agentes Ambientais e Recicladores de Paty do Alferes.

§ 1º - O prazo determinado para a execução dos trabalhos da inspeção descrita no caput deste artigo é de 30 (trinta) dias.

§ 2º - O prazo a que se refere o § 1º deste artigo, poderá ser prorrogado uma única vez e a sua prorrogação deverá ser justificada e solicitada por escrito.

Art. 2º - As finalidades principais da Inspeção são:

1. Avaliação do Contrato nº 002/2012, verificando a execução do mesmo.
2. Verificar as obrigações impostas à CONTRATANTE e o cumprimento das mesmas.
3. Verificar as obrigações impostas à CONTRATADA e o cumprimento das mesmas.
4. Outras verificações e análises julgadas necessárias para o bom desempenho da inspeção.

Art. 3º - Poderão ser efetuadas visitas para verificação *in loco*, do que for necessário ao bom desempenho dos trabalhos.

Art. 4º - Poderá ser utilizado o SIGFIS – Sistema de Integrado de Informações Fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 5º - Deverá ser observado o disposto na legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

Júlio Cezar Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Mat. 171/01CRC 55.715-6

PORTARIA Nº 321/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2012 DE 03/07/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 320/2012 G.P. de 06/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 588/01, em substituição ao servidor **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente, no período de **12/07/2012 a 31/07/2012, quando o servidor CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA estará substituindo as férias do servidor PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**. Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - No período de 12/07/2012 a 31/07/2012 fica cessada a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 – (FUNÇÃO GRATIFICADA) da servidora citada acima, retornando após o término da substituição.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 097/2012 – SMASHDH**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORTE E COSTURA E DIVERSOS ARTIGOS PARA ARTESANATO.

Data e Local: 01 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 15,60 (QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
REMUNERADO N.º 007 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de Autorização de Uso Remunerado com **ESMERIA JULIA CARVALHO DE PAULA**, para a exploração do Bar da Quadra Ginásio Esportivo Municipal, durante os Jogos Esportivos de Paty do Alferes – Jespa 2012, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 103/2012 – SMEEL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECANICOS.

Data e Local: 03 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,40 (DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 104/2012 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA – PROGRAMA COFINANCIAMENTO 2011/2012.

Data e Local: 02 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 102/2012 – SMA**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO.

Data e Local: 06 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2012****RECEITA**

CORRENTES		6.374.368,14
Receita Tributária	351.845,52	
Receita de Contribuições	335.719,26	
Receita Patrimonial	694.495,72	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	4.719.126,87	
Outras Receitas Correntes	101.205,76	
Receita de Contribuições Previdenciárias	171.975,01	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(562.658,33)
Soma da Receita Orçamentaria		5.811.709,81

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	661.291,18	
Consignações Liquidadas	378.426,77	
Depósito em Garantia	1,39	
Soma da Receita Extraorçamentaria		1.039.719,34

Total da Receita no mês		6.851.429,15
Total da Receita até o mês anterior		24.916.297,80
Saldo do exercício anterior		5.272.599,64
Total		37.040.326,59

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		193.224,54
Repasse a Câmara Municipal	193.224,54	
PODER EXECUTIVO		6.551.144,98
Gabinete do Prefeito	223.751,22	
Secretaria Municipal de Administração	335.641,79	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	119.535,78	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	121.729,76	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	714.596,29	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	848.840,01	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	70.892,49	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	51.263,86	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. e Inovação	77.518,25	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	102.960,83	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	23.886,01	
Secretaria Municipal de Saúde	710.336,25	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	2.034,78	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	12,08	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	5.010,60	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2,19	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	237.767,74	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	537.174,65	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	606.825,56	
Repasse ao FUNDEB	757.500,36	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.010,65	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	83.421,12	
Repasse ao Fundo de Previdência	915.432,71	
Soma da Despesa Orçamentária		6.744.369,52

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	526.709,55	
Pagamento de Consignações	376.751,04	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentária		903.460,59

Total da despesa no mês		7.647.830,11
Total da despesa até o mês anterior		24.863.835,19
Saldo que passa p/ o mês seguinte		4.528.661,29
Total		37.040.326,59

Paty do Alferes, 11 de julho de 2012.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Assessor da Divisão de Administração
Financeira

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal